

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro – CEP 45360 000 – Maracás – Bahia – Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- pmmaracas@terra.com.br - www.maracas.ba.io.org.br

LEI Nº 418/2014.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA, QUE PASSA A DENOMINAR-SE RUA RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA.”

PAULO SÉRGIO
DOS ANJOS
Prefeito

ANTONIO RAIMUNDO
FERNANDES
Vice-Prefeito

ANA CAROLINA
SPÍNOLA QUEIROZ
*Secretária Municipal
de Saúde*

EDMAR VIEIRA
DE ALMEIDA
*Secretário Municipal
de Governo*

EDNA SOUZA
LEAL FONTES
*Secretária Municipal
de Educação e Cultura*

EMANUEL SANTANA
DE NOVAES
*Secretário Municipal
de Infraestrutura*

JOEL DIAS
DOS SANTOS
*Secretário Municipal
de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura,
Abastecimento
e Meio Ambiente*

LEILA COLANGELI
PORTELA
*Secretária Municipal
de Desenvolvimento
Social*

VILMA ALVES
PEREIRA
*Secretária Municipal
de Administração
e Finanças*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a denominação da atual Rua José Antônio Miranda, que passa a denominar-se Rua Raimunda Vieira da Silva, localizada no centro da cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 29 de Setembro de 2014.

PAULO SERGIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

